

PROJETO DE LEI Nº. 1887, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza o Município a celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, a Participar do Chamamento Público para habilitação de projetos de Manifestação de Interesse do Programa Pavimentação e dá outras providências”

.....

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Participar do Chamamento Público para habilitação de projetos de Manifestação de Interesse do Programa Pavimentação, programa lançado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21 de junho através do edital nº 001/2021/SAAM, podendo posteriormente celebrar CONVÊNIO com o Estado do Rio Grande do Sul, no Programa Pavimentação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 1853/2021.
AO PROJETO DE LEI N.º 1887/2021.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização legislativa para que o Município de Boqueirão do Leão possa participar do Chamamento Público e posteriormente celebrar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, no Programa Pavimenta.

A partir da autorização Legislativa, o Município de Boqueirão do Leão, participará de Chamamento Público para concorrer a recursos do Estado do Rio Grande do Sul, para Recapeamento das Ruas Maurício Cardoso, Expedicionários do Brasil e Rua Sinimbu, localizadas no centro da nossa cidade.

O Programa Pavimenta tem por objetivo realizar as análises técnicas para futuras parcerias entre o Estado e os Municípios, para a realização de obras de infraestrutura, visando segurança, velocidade e economia na circulação e transporte de mercadorias e pessoas.

Os Municípios proponentes têm 30 dias, a partir da publicação de Edital datado de 21 de junho de 2021, para apresentarem Manifestação de Interesse ao Programa.

Concluindo, entendemos que há relevante interesse público no presente Projeto de Lei, pelo que esperamos sua aprovação.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal